

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2023-SEMED

Aditivo ao Contrato nº 04/2023-SEMED, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação, e, do outro, a empresa Locadora UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 15.454.009/0001-40, localizada na Av. Santo Antônio, nº 32 B, Centro, Lagarto/SE, CEP 49.400-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Igor Andrade Fontes**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

### CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 04/2023/SEMED.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será reajustado em 5,78%, equivalente a um acréscimo de **R\$ 8.988,96** (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 164.376,84** (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Sendo o valor do reajuste retroativo de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 equivalente a **R\$ 8.075,76** (oito mil setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme orientação do Parecer nº 1511/2023 da Procuradoria Geral do Município.

b) **Cláusula Quarta – “Da Vigência”**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03.01.2024 à 03.01.2025, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses para o veículo tipo passeio minivan (com motorista por conta da contratada), conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com

alterações posteriores e o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o veículo tipo camionete dupla sem motorista, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores, conforme orientação do Parecer n.º 1511/2023 da Procuradoria Geral do Município.

### **CLAUSULA III – DO REAJUSTE**

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária;

### **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO  
ND: CNBR, D+CP-Brasil, O=Certificado de  
Assinatura Digital, T=SE, OU=Secretaria de Edu-  
cação, CN=DEISE MARIA BARROSO, E=deisemariabarroso@gmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2024.01.03 14:09:25 -03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Deise Maria Barroso**  
Secretária Municipal de Educação  
*Contratante*

Assinado de forma digital por IGOR  
ANDRADE FONTES.03018219503  
Dados: 2024.01.03 14:07:12 -03'00'

**Igor Andrade Fontes**  
UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
*Contratada*

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## EXTRATO

### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2023/SEMED

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

**CONTRATADO:** UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇO LTDA.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, cujo objeto é a Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Se.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 164.376,84 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2803/2810/2819; ED: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**PRAZO INICIAL:** 12 (doze) meses

**PRAZO 1º TERMO:** 12 (doze) meses

**TOTAL:** 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 03 de Janeiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO  
ID: C16B7...0-ICP-Brasil. OU=Certificado de Assinatura Digital  
170943. CN=Deise Maria Barroso, OU=15065530005151, E=deise@barroso@gmail.com, CN=DEISE MARIA BARROSO

Localização: D:\2024\01\03 14:04:30-031007

Fonte PDF: Reader Versão: 2023.2.0

**EXTRATO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 04/2023/SEMED**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

**CONTRATADO:** UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇO LTDA.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, cujo objeto é a Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Se.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 164.376,84 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2803/2810/2819; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**PRAZO INICIAL:** 12 (doze) meses

**PRAZO 1º TERMO:** 12 (doze) meses

**TOTAL:** 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 03 de Janeiro de 2024.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com Escritório à Rua Propriá, n. 280, Aracaju/SE, representada por seu Sócio - Administrador José Valmir dos Passos, referente à prestação de serviços técnicos especializados na área de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 e parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão/SE, 29 de Dezembro de 2023.

**Deise Maria Barroso**  
Secretária Municipal de Educação

**EMPRESAS**

**EXTRATO**  
**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N. 002/2022/SMTT**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Adesão a ARP 49/2021, Pregão Presencial nº 23/2021

**CONTRATADA:** UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**OBJETO:** *Serviços de Locação de máquinas multifuncionais (copiadora/imprensa/scanner), com material de consumo incluso (tonner, cilindro e outros), exceto papel, com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, pelo período de 12 meses.*

**VALOR GLOBAL:** R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos)

**PRAZO INICIAL:** 12 (doze) meses

**PRAZO 1º ADITIVO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO 2º ADITIVO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO TOTAL:** 36 (trinta e seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**U.O.:** 18001 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Ação:** 2208 - GESTÃO E MANUTENÇÃO - SMTT

**Elemento de Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 15000000

São Cristóvão/SE, 03 de janeiro de 2024.

**NILTON JOSÉ DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal - SMTT

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de Contabilidade Pública e Apoio Administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATADO:** Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de Contabilidade Pública e Apoio Administrativo - CAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor global de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal, Estadual e Municipal na execução de programas, projetos e atividades de interesse desta Secretaria, que envolvam a transferência de recursos financeiros, através de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/Se.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028- Secretaria Municipal de Educação - SEMED PA: 2819- Manutenção da Secretaria de Educação; ED: 33903500- Serviços de Consultoria; FR: 15001001

São Cristóvão/SE, 29 de Janeiro de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2023, locação de veículos automotores visando atender a demanda, bem como suprir a ausência de veículos na frota municipal.

**CONTRATADO:** UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Valor Global de R\$ 164.376,84 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário a continuidade da Locação dos referidos veículos para atender aos setores da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. Os veículos acima descritos foram o que julgamos melhor atender as necessidades, o preço ofertado encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado.

Ressalta-se que a empresa manifesta interesse na prorrogação e continuidade do serviço, desde que, seja feito um reajuste de 5,78% tendo como base o IPCA de 2022, passando a o valor do contrato de R\$ 155.387,88 para R\$ 164.376,82, conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; PA: 2819/2810/2803; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001.

São Cristóvão/SE, 26 de Dezembro de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, referente à

contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, visando atender as demandas bem como suprir a ausência de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** BM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

**VALOR:** R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais).

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário a continuidade da Locação do referido veículo para atender as da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2803/2810/2819; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

São Cristóvão/SE, 03 de Janeiro de 2024.

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO  
CONTRATO Nº 01/2024/SEMED**

**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade Nº 01/2024.

**CONTRATADOS:** CAT - CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio Administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; PA: 2819 - Manutenção da Secretaria de Educação; ED: 33.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**PARECER JURÍDICO:** 1514- B

São Cristóvão, 02 de janeiro de 2024.

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 05/2023/SEMED**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

**CONTRATADO:** BM LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Se.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2803/2810/2819; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**PRAZO INICIAL:** 12 (doze) meses

**PRAZO 1º TERMO:** 12 (doze) meses

**TOTAL:** 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 03 de Janeiro de 2024.

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretária Municipal de Educação

## ERRATA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Fundamentação Legal, expressa no 1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2023 com a **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇO LTDA**, cujo objeto é a Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

#### ONDE SE LÊ:

a) **Cláusula Terceira – “ Do Preço e das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será reajustado em 5,78%, equivalente a um acréscimo de **R\$ 8.988,96** (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 164.376,84** (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Sendo o valor do reajuste retroativo de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 equivalente a **R\$ 8.075,76** (oito mil setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme orientação do Parecer nº 1511/2023 da Procuradoria Geral do Município.

#### LEIA-SE:

a) **Cláusula Terceira – “ Do Preço e das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será reajustado em 5,78%, equivalente a um acréscimo de **R\$ 8.988,96** (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 164.376,84** (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Sendo o valor do reajuste retroativo de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 equivalente a **R\$ 8.861,86** (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme orientação do Parecer nº 1511/2023 da Procuradoria Geral do Município

São Cristóvão/SE, 26 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado de Assinatura Digital - Tipo A3, Ou=Secretaria Municipal, CN=13085519000161, E=deisemariabarroso@gmail.com, CN=DEISE MARIA BARROSO  
Razão: Eis sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.01.26 13:30:46-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIAS****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019/PMSC****PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial nº 04/2018/PMSC**CONTRATADA:** Nossa Senhora da Vitória Transportes LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus, para transporte de alunos universitários, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 04/2018/PMSC.**PERCENTUAL ADITIVADO:** 15% (quinze por cento)**VALOR ADITIVADO:** R\$ 303.283,73 (trezentos e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).**VALOR GLOBAL APÓS ADITAMENTO:** R\$ 2.325.175,32 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco, cento e setenta e cinco e trinta e dois centavos).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O.: 02036 - Secretaria de Governo e Gestão

AÇÃO: 2908 - Concessão de Transporte para Estudantes de Nível Técnico e Superior

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, Alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93**PARECER JURÍDICO:** 719/2023**RATIFICADO EM:** 22/11/2023

São Cristóvão/SE, 23 de novembro de 2023

Marcos Antônio de Azevedo Santana  
**Prefeito****ERRATA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Fundamentação Legal, expressa no 1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2023 com a **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇO LTDA**, cujo objeto é a Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**ONDE SE LÊ:****a)Cláusula Terceira - " Do Preço e das Condições de Pagamento"**

O preço global da contratação será reajustado em 5,78%, equivalente a um acréscimo de **R\$ 8.988,96** (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 164.376,84** (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Sendo o valor do reajuste retroativo de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 equivalente a **R\$ 8.075,76** (oito mil setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme orientação do Parecer nº 1511/2023 da Procuradoria Geral do Município.

**LEIA-SE:****a)Cláusula Terceira - " Do Preço e das Condições de Pagamento"**

O preço global da contratação será reajustado em 5,78%, equivalente a um acréscimo de **R\$ 8.988,96** (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 164.376,84** (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Sendo o valor do reajuste retroativo de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 equivalente a **R\$ 8.861,86** (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme orientação do Parecer nº 1511/2023 da Procuradoria Geral do Município

São Cristóvão/SE, 26 de Janeiro de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2023  
EDITAL N.º 01/2023  
48ª CONVOCAÇÃO  
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

1.A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 01/2023, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 - São Cristóvão/SE, no período de **29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, das**